

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PORTARIA AD-Nº 414, DE 09 DE OUTUBRO DE 2012.

Ementa: Autoriza *ad referendum* do Plenário do Confea a alteração do local da realização da 2ª Reunião do GT Rio +20.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, e

Considerando o processo CF-0857/2012 do Grupo de Trabalho Rio +20, que enviou a CAIS os encaminhamentos nº 001/2012 e nº 002/2012-Prorrogação GT Rio+20;

Considerando a Decisão Plenária do Confea PL-0173/2012, que instituiu o Grupo de Trabalho com objetivo de analisar e articular a participação do Sistema Profissional nas reuniões preparatórias e na própria Conferência das Nações Unidas sobre o Desenvolvimento Sustentável Rio+20;

Considerando a Decisão PL-1639/2012, que prorrogou por 1 (um) ano os trabalhos do GT-Rio+20 com a finalidade de organizar a realização do 1º Fórum de Desenvolvimento Sustentável, na Semana Oficial da Engenharia e Agronomia - SOEA;

Considerando que a 69ª SOEA, será realizada nos dias 19 a 23 de novembro de 2012, na cidade de Brasília-DF, e terá como tema central o "Aperfeiçoamento do Sistema Confea/Crea e Mútua: Os profissionais como agentes de transformação na sociedade";

Considerando o curto prazo para realização e mobilização dos profissionais da Engenharia e Agronomia para participarem do 1º Fórum de Desenvolvimento Sustentável durante a SOEA;

Considerando que o GT solicita em seu encaminhamento nº 001/2012: "1) Que o 1º Fórum de Desenvolvimento Sustentável, na 69ª SOEA, em Brasília-DF, seja realizado no dia 22 de novembro de 2012, das 14:00 as 20:00, com estimativa de 200 (duzentos) participantes; 2) Que o Confea viabilize ao Coordenador do GT-Rio+20 condições de articulação com o Ministério do Meio Ambiente – MMA, Instituto Chico Mendes, Instituto Ethos, Senado Federal e Câmara dos Deputados, para a indicação e definição de palestrantes no 1º Fórum; 3) Que a Assessoria de Comunicação do Confea disponibilize espaço no site do Confea para a estruturação e participação dos profissionais das Áreas da Engenharia e Agronomia se manifestarem sobre os mecanismos de implementação das propostas aprovadas durante a Rio+20";

Considerando o Encaminhamento nº 002/2012: "1) A complementação de 1 (uma) diária aos membros do GT-Rio+20; 2) Que a 2ª reunião de prorrogação do GT-Rio+20, seja realizada na cidade de Campo Grande-MS nos dias 17 e 18 de outubro de 2012.";

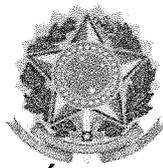
Considerando que na programação da 69ª SOEA, disponibilizada no site do Confea, observa-se que existe espaço reservado aos Foruns nos dia 21 de novembro de 2012, das 14 as 19 horas e no dia 22 de novembro de 2012, das 14 às 18 horas;

Considerando que a Decisão Plenária PL-1639/2012, em seu "1" alínea "a" prevê "estabelecer mecanismos de participação e contribuição dos profissionais da Engenharia e Agronomia nas questões inerentes ao Desenvolvimento Sustentável";

Considerando o item "3" da Decisão mencionada acima, que estabelece "Aprovar proposta o seguinte calendário de reuniões do GT: - 1ª Reunião da prorrogação em 19 e 20 de setembro de 2012, no Rio de Janeiro-RJ, para desenvolver o Fórum; - 2ª Reunião da prorrogação nos dias 17 e 18 de outubro de 2012, em Brasília-DF, para organização do

Fl. 1/2





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

Fórum; - 3ª Reunião da prorrogação nos dias 19 a 23 de novembro de 2012, em Brasília-DF, para a realização do Fórum; - 4ª Reunião da prorrogação nos dias 4 e 5 de dezembro de 2012, em Brasília-DF, para montagem do relatório do Fórum.”;

Considerando que o GT Rio+20 durante a 1ª Reunião do GT (prorrogação) vislumbrou a necessidade de alterar a data da reunião no clube de Engenharia do Rio de Janeiro, tendo em vista as palestra de relevância para o desenvolvimento sustentável, informado em seu encaminhamento nº 002/2012;

Considerando que foi antecipando para o dia a 18 de setembro de 2012, a reunião, anteriormente aprovada pela Decisão Plenária para os dias 19 e 20 de setembro de 2012;

Considerando assim que o GT solicita a complementação de 1 (uma) diária aos membros do GT Rio +20 que participarão da 1ª Reunião da Prorrogação do GT;

Considerando que o GT também solicita que se altere o local da 2ª Reunião da prorrogação, dias 17 e 18 de outubro de 2012, aprovada inicialmente para ser realizada em Brasília-DF, para organização do Fórum, passando para a cidade de Campo Grande/MS;

Considerando que o GT Rio+20 informa que foi proposto pelo membro do GT e Presidente do Crea-MS, Jary Carvalho e Castro, visita técnica a unidade de geração sustentável de gás de Campo Grande/MS, no dia 17 de outubro de 2012;

Considerando que compete a CAIS, de acordo com o art. 34, inciso III, do Regimento do Confea, aprovado pela Resolução nº 1.015, de 2006, propor ou apreciar e deliberar sobre a realização de fóruns de discussão referentes a questões de interesse da sociedade e do Sistema Confea/Crea;

Considerando a análise institucional realizada pela CAIS;

Considerando a Deliberação nº 298/2012-CAIS, autorizando a alteração do local da realização da 2ª Reunião do GT Rio +20 que seria realizada na cidade de Brasília/DF para a cidade de Campo Grande/MS, mantendo a data de 17 e 18 de outubro de 2012, devido a visita técnica à unidade de geração sustentável de gás de Campo Grande/MS.

Considerando não haver tempo hábil para se aguardar a próxima sessão plenária ordinária que será nos dias 24 a 26 de outubro de 2012, tendo em vista que o evento em tela será entre os dias 17 e 18 de outubro de 2012,

RESOLVE:

1. Referendar a Deliberação nº 298/2012 – CAIS, aprovando e autorizando *Ad Referendum* do Plenário do Confea a alteração do local da realização da 2ª Reunião do GT Rio +20 que seria realizada na cidade de Brasília/DF para a cidade de Campo Grande/MS, mantendo a data de 17 e 18 de outubro de 2012, devido a visita técnica à unidade de geração sustentável de gás de Campo Grande/MS.

2. Submeter o assunto para apreciação na próxima Sessão Plenária.


Eng. Civ. José Tadeu da Silva
Presidente

